

PORTARIA Nº 18.245, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Gustavo Vaz Evangelista, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5229/2015, datado de 06 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Gustavo Vaz Evangelista**, portador da cédula de identidade RG nº 35.056.161-8, matrícula funcional nº 52.922, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5229/2015, datada de 06 de agosto de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 06 de agosto de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

